



GOVERNO DE

BURITINÓPOLIS

cuidar, amar e servir

Gestão: 2025 - 2028

Decreto nº 1891/2025

Buritinópolis - GO, 05 de novembro de 2025.

NOMEIA A COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Local de Acompanhamento do Processo de Seleção de Gestor Escolar no âmbito da **Escola Municipal Professora Alaíde Pereira Barbosa Brito**.

CONSIDERANDO a Ata de Nomeação do Conselho Escolar da referida Unidade Escolar, que designou os representantes para compor a referida Comissão.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Local de Acompanhamento do Processo de Seleção de Gestor Escolar da **Escola Municipal Professora Alaíde Pereira Barbosa Brito**, que será composta pelos seguintes membros:

2 (dois) Professores Regentes:

Gesilene Joaquina de Barros

Elizângela Pereira dos Anjos

1 (um) Servidor Administrativo:

Maria Estefânia Farias de Lima

1 (um) Pai / Mãe ou Responsável Legal:

Adely Cardoso Aguiar

1 (um) Aluno:

Ingrid Christiny Souza Santana

A estudante, membra da comissão de acompanhamento do processo de seleção do gestor escolar, participa do colegiado com o consentimento formal de seu

Praça dos Poderes, QD. 33, S/N – Centro, CEP: 73.975-000 – Buritinópolis-Go.

Telefone: (62) 3406-1173 E-mail: prefeitura@buritinopolis.go.gov.br

responsável legal conforme assinatura em Ata.

Art. 2º Compete à Comissão Local:

- I – Acompanhar a execução de todas as etapas do processo de seleção;
- II – Garantir o cumprimento das normas estabelecidas no edital;
- III – Elaborar atas e relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- IV – Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura eventuais irregularidades observadas durante o processo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.



Marcilene Batista De Brito Costa
Prefeita Municipal